

076ª ZONA ELEITORAL - CARMO DO PARANAÍBA	36
EDITAL.....	36
234ª ZONA ELEITORAL - RIO CASCA.....	37
EDITAL.....	37
242ª ZONA ELEITORAL - SABINÓPOLIS	38
ATOS JUDICIAIS	38
259ª ZONA ELEITORAL - SÃO LOURENÇO	38
ATOS JUDICIAIS.....	38
266ª ZONA ELEITORAL - TAIÓBEIRAS.....	43
ATOS JUDICIAIS.....	43
284ª ZONA ELEITORAL - VISCONDE DO RIO BRANCO	44
ATOS JUDICIAIS.....	44
313ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM.....	44
ATOS JUDICIAIS.....	44
325ª ZONA ELEITORAL - MONTES CLAROS	45
EDITAL.....	45
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	47

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 2014

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 1208605/ 2012, assinou a seguinte portaria:

Portaria nº 04/2014

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor GUSTAVO DE CASTRO MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Governo do Estado de Minas Gerais, por 365 dias, a partir de 1º/1/2014, para exercer Cargo Comissionado, sem ônus da remuneração do cargo efetivo para este Órgão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Des. ANTÔNIO CARLOS CRUVINEL

Presidente

EDITAL

Edital 1 de 2014 - Convocação de Candidatos Habilitados em Concurso Público

EDITAL nº 1/2014

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, regido pelo Edital n.º 1/2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 26/10/2012, para provimento das vagas disponíveis ou cargos criados após a homologação do referido certame, mediante as condições estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam convocados 25 (vinte e cinco) candidatos habilitados no Concurso Público, realizado mediante as regras do Edital n.º 1/2012, sendo 1 (um) Portador de Necessidades Especiais - PNE, em observância ao disposto no Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e no art. 12 e §§ da Resolução nº 21.899/04/TSE, para apresentarem suas opções pelas vagas existentes nas localidades relacionadas no Anexo I, deste Edital.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (Decreto nº 3298/99)	TOTAL DE CONVOCADOS
1º ao 24º	57º (*)	25

(*) Classificado em 1º lugar na relação dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais e em 57º lugar na relação geral, conforme homologação da classificação final, publicada no D.O.U. de 11.7.2013.

DAS OPÇÕES

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se manifestar sobre as localidades de interesse para nomeação, por ordem de sua preferência, ou seja, da cidade de maior interesse para a de menor interesse, dentre as vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital.

Art. 3º As opções devem ser realizadas pelo site do Tribunal, no endereço www.tre-mg.jus.br (Institucional / Concursos e Estágios / Concurso Público 2012), por meio de sistema próprio desenvolvido para esse fim, no período de 15/1 a 30/1/2014.

Art. 4º As opções somente poderão ser alteradas até o último dia do prazo estabelecido no artigo 3º. Após, não serão mais aceitos pedidos de alteração.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º O candidato será nomeado em sua primeira opção, caso não haja empate.

Parágrafo único. Havendo coincidência de opções, esta será resolvida de acordo com a ordem de classificação do candidato no Concurso Público, conforme Resultado Final publicado no DOU em 11/7/2013 e 1º desempate publicado no DOU em 13/12/2013.

Art. 6º Ficará a critério do Presidente do TRE/MG a lotação do candidato que não atender, em qualquer hipótese, tempestivamente, à convocação prevista no art. 1º, perdendo o direito à opção;

DO RESULTADO FINAL E RECURSO

Art. 7º O resultado das opções será divulgado, mediante publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do término do período para realização das opções.

Art. 8º Os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado das opções, para apresentarem recurso, dirigido ao Presidente do Tribunal, que proferirá a decisão no prazo de dez dias, contados da data do protocolo.

§ 1º O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.

§ 2º Não serão aceitos pedidos de alteração na ordem de preferência com relação às opções de unidades ou localidades indicadas.

§ 3º Decidido ou transcorrido em branco o prazo para apresentação de recurso, será publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais o resultado final das opções dos candidatos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2014.

Desembargador ANTÔNIO CARLOS CRUVINEL

Presidente

ANEXO I

	UNIDADE	MUNICÍPIO	VAGAS
	001ª ZONA ELEITORAL -	ABAETÉ	1
	002ª ZONA ELEITORAL -	ABRE CAMPO	1
	004ª ZONA ELEITORAL -	ÁGUAS FORMOSAS	1
	005ª ZONA ELEITORAL -	AIMORÉS	1
	006ª ZONA ELEITORAL -	AIURUOCA	1
	009ª ZONA ELEITORAL -	ALMENARA	1
	010ª ZONA ELEITORAL -	ALPINÓPOLIS	1
	014ª ZONA ELEITORAL -	ANDRELÂNDIA	1
	015ª ZONA ELEITORAL -	ARAÇUAI	1
	019ª ZONA ELEITORAL -	AREADO	1
	089ª ZONA ELEITORAL -	CONSELHEIRO PENA	1
	107ª ZONA ELEITORAL -	ERVÁLIA	1
	109ª ZONA ELEITORAL -	ESPINOSA	1
	116ª ZONA ELEITORAL -	FRUTAL	1
	120ª ZONA ELEITORAL -	GRÃO MOGOL	1
	125ª ZONA ELEITORAL -	GUAXUPÉ	1

135ª ZONA ELEITORAL -	ITAMARANDIBA	1
144ª ZONA ELEITORAL -	JACINTO	1
148ª ZONA ELEITORAL -	JANUÁRIA	1
149ª ZONA ELEITORAL -	JEQUITINHONHA	1
158ª ZONA ELEITORAL -	LAJINHA	1
165ª ZONA ELEITORAL -	MALACACHETA	1
166ª ZONA ELEITORAL -	MANGA	1
169ª ZONA ELEITORAL -	MANTENA	1
175ª ZONA ELEITORAL -	MEDINA	1
177ª ZONA ELEITORAL -	MINAS NOVAS	1
186ª ZONA ELEITORAL -	MORADA NOVA DE MINAS	1
190ª ZONA ELEITORAL -	NANUQUE	1
191ª ZONA ELEITORAL -	NATÉRCIA	1
196ª ZONA ELEITORAL -	NOVO CRUZEIRO	1
212ª ZONA ELEITORAL -	PEÇANHA	1
231ª ZONA ELEITORAL -	RAUL SOARES	1
233ª ZONA ELEITORAL -	RESPLENDOR	1
237ª ZONA ELEITORAL -	RIO PARDO DE MINAS	1
245ª ZONA ELEITORAL -	SANTA BÁRBARA	1
247ª ZONA ELEITORAL -	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	1
252ª ZONA ELEITORAL -	SÃO FRANCISCO	1
253ª ZONA ELEITORAL -	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	1
255ª ZONA ELEITORAL -	SÃO JOÃO DA PONTE	1
257ª ZONA ELEITORAL -	SÃO JOÃO EVANGELISTA	1
262ª ZONA ELEITORAL -	SERRO	1
266ª ZONA ELEITORAL -	TAIOBEIRAS	1
283ª ZONA ELEITORAL -	VIRGINÓPOLIS	1
285ª ZONA ELEITORAL -	SÃO ROMÃO	1
290ª ZONA ELEITORAL -	MIRADOURO	1
291ª ZONA ELEITORAL -	PERDIZES	1
294ª ZONA ELEITORAL -	RIO VERMELHO	1
297ª ZONA ELEITORAL -	ITAPAGIPE	1
300ª ZONA ELEITORAL -	CACHOEIRA DE MINAS	1
310ª ZONA ELEITORAL -	VÁRZEA DA PALMA	1
320ª ZONA ELEITORAL -	ARINOS	1
337ª ZONA ELEITORAL -	TIROS	1
339ª ZONA ELEITORAL -	JEQUERI	1
340ª ZONA ELEITORAL -	NOVA PONTE	1
345ª ZONA ELEITORAL -	SANTA RITA DE CALDAS	1

ATOS

Atos de 8 de janeiro 2014

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, assinou os seguintes atos:

Ato nº 1/2014

Nomeando a candidata ANA LÚCIA ALVES BAHIA classificada em 1º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas na Secretaria deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.082/74, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da aposentadoria de Danielle Gouvêa Costa Resende, ocorrida em 25/4/2012.

Ato nº 2/2014

Nomeando a candidata RENATA ALVES DE REZENDE FERRI classificada em 2º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas na Secretaria deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8868/94, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da aposentadoria de Durval Augusto de Souza Júnior, ocorrida em 1/6/2012.